



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15800-031
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2021/11/36607	
FLS.	RÚBRICA
	R.L.D.

CONTRATO Nº 52/2018
CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CÓDIGO AUDESP 2018000000150
ADITAMENTO Nº 15.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Rua Olhos D'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP 15805-145, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **CLÁUDIA MONTEIRO FERRAZZI FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.732.250-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 093.040.478-54, nascida em 01/11/1966, residente e domiciliada na AV. Belvedere 505 – casa 188, bairro Jardins de Athenas, CEP 15056-100, na cidade de São Jose do Rio Preto/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, decidem aditar o contrato celebrado com o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, 47.078.019/0001-14, com endereço à Rua Duartina, nº 1311, Vila Sotto, CEP 15810-150, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico: licitacao@mgandhi.com.br e telefone (17) 3524-9070, representado por **LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG 23.180.145-2, inscrito no CPF 205.467.898-89, residente e domiciliado à Av. Deputado Orlando Zancaner, nº 237, Jardim Amêndola, CEP 15.801-120, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA** na Chamada Pública nº 01/2018 - **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP**, da seguinte forma:

1 – quanto à supressão, suprimir a porcentagem de 1,4922%, equivalente ao valor de R\$ 463.292,55 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), considerando que a grande maioria dos municípios catanduvenses encontra-se vacinado contra a COVID-19;

Considerando que o departamento articulará outras ações, junto à Atenção Primária, objetivando a inclusão deste imunizante no calendário normal das Unidades.

2- considerando o percentual suprimido, o contrato de gestão **passará a ter o valor mensal de R\$ 2.386.973,04 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e quatro centavos)**, para os próximos 05 meses, a partir de 01/01/2022, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2021/11/36607**, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva/SP, 15 de dezembro de 2021.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CLÁUDIA MONTEIRO FERRAZZI FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCIANO LOPES PASTOR
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF

Camillo de Jesus Silva
353.184.358-06

2 -

Nome/CPF

Alexandre L. A. Capelas
214 491 918 - 59

JURÍDICO
H.M.G.
VISTO